



Deputado
ROBERTO PURINI

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINCO, sessões
29, out 1977
PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI N.º 671, DE 1997.

PL. 01
RGL. 9253
PROTECOLO
LEGISLATIVO

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTECOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 9253 de 30/10/1977
Autuado com 02 folhas
Ass. [assinatura]

Altera a Lei n.º 3.045, de 21 de outubro de 1981, que denominou o edifício-sede da Delegacia de Ensino de Bauru.

Art. 1º - O artigo 1º da Lei 3.045, de 21 de outubro de 1981 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Passa a denominar-se “Prof. Wilson Monteiro Bonato” a Delegacia de Ensino de Bauru.”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ENTREGUE A MESA EM:
24 OUT 14 17 56 025617

JUSTIFICATIVA

Objetiva a presente propositura suprimir do texto da lei a expressão “o edifício-sede da”, que limitou a abrangência da homenagem que se quis prestar ao Prof. Wilson Monteiro Bonato. Como a denominação se referia ao edifício-sede, apenas, os impressos de uso da Delegacia de Ensino não trazem o nome do homenageado.

O projeto de lei ora apresentado visa à correção dessa injustiça, motivo pelo qual espero contar com a anuência dos nobre pares.

Sala das Sessões, em

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC. 29/10/1977

.....
[assinatura]
Conferente

[assinatura]
ROBERTO PURINI

/ss
PL - Delegacia Ensino Bauru

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no “DIÁRIO OFICIAL”
de 30-10-77

FLS. N.º 02
RGL. 9253
PROFESSOR LEGISLATIVO

LEI N.º 3.045, DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

Dá denominação a estabelecimento de ensino

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA E EU, JANUARIO MANTELLI NETO, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se “Prof. Wilson Monteiro Bonato” o edifício-sede da Delegacia de Ensino de Bauru.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de outubro de 1981.

a) JANUARIO MANTELLI NETO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de outubro de 1981.

a) Carlos Macruz, Diretor-Geral

As Comissões:
I Constituição e Justiça;
II Educação (art 33, III,
da VIII CRI).
07/ novembro / 1997
PAUL

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 12/11/97
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 12/11/97
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
ao Senhor Dep. Flávio Chaves
com prazo para devolução de 10
97
Presidente

JUNTADA

Segue juntado - CAMET plo
Elabor (CCJ) (FC)
com 02 is. numeradas a
partir de 04
S.C. 27 - 11/97
Secretário da Comissão